



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 84/2024

“Prorrogando por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Especial, instituída pela Portaria nº 20/2023, e alterada pela Portaria nº 41/2024”

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

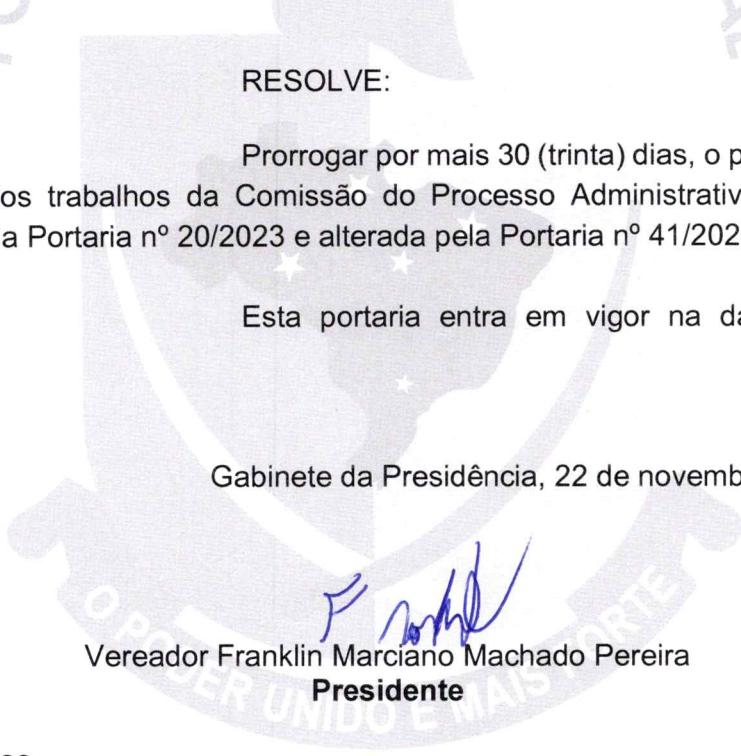
Considerando que o processo se encontra em
fase final,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a
conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Especial,
instituída pela Portaria nº 20/2023 e alterada pela Portaria nº 41/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2024.


Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

22/11/2024
a / /
São Fco. Assis 22/11/2024
Francilli Salbego
Servidor Responsável